DECRETO Nº 4.352 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miguel Pereira;

CONSIDERANDO que os servidores públicos desta Municipalidade são diretamente interessados na Reforma;

DECRETA:

Art. 1º – O expediente no dia 15 de abril de 2014 será excepcionalmente até às 13h, para todos os servidores públicos, observado o que dispõe o artigo 2º do presente Decreto.

Art. 2º – Ficam convocados todos os servidores para participarem da Assembleia Geral sobre a revisão do Estatuto dos Servidores Públicos de Miguel Pereira, a ser realizada no Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek às 14h.

Parágrafo Único – A convocação de que trata o caput do artigo 2º é facultativa para os membros do Magistério.

Art. 3º – Ficam mantidos os serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 07 de abril de 2014.

CLAUDIO VALENTE VIANA

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 04 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 031 BIM Nº 308.
Rúbrica
Mat. 012439.